



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.705, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Denomina de CLAUDINEI SEBASTIÃO DUARTE DOS SANTOS o trecho de Rua que tem início na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso estendendo-se até a Rua Euclides Figueiredo.

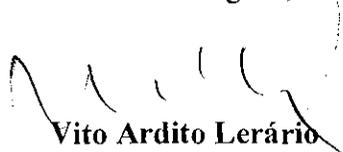
(Projeto de Lei nº 122/2014, de autoria do Vereador Janio Ardito Lerario)

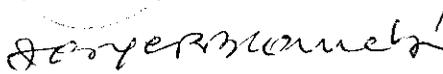
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de CLAUDINEI SEBASTIÃO DUARTE DOS SANTOS o trecho de Rua que tem início na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, próximo ao nº 1400, sentido centro-bairro (Estacionamento da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Dr. Caio Gomes Figueiredo, e do Terminal Rodoviário do Município de Pindamonhangaba), e vai até a Rua Euclides Figueiredo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de setembro de 2014.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal


Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 24 de setembro de 2014.


Synthêa Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos